



CÓDIGO 401470

INFORMAÇÃO-PROVA  
Língua estrangeira

ALEMÃO

2020

Prova 374

11.º Ano de Escolaridade

O presente documento divulga informação relativa às provas de exame final do ensino secundário - Nível de Escola - da disciplina de língua estrangeira – Alemão, Nível de Iniciação – Formação Geral – a realizar em 2020.

### **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor para os 10.º e 11.º anos (Alemão de Iniciação) e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR.

As Aprendizagens Essenciais na disciplina de língua estrangeira centram-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica.

Na prova, são objeto de avaliação o uso da língua, a leitura, a interação e produção escritas e a interação e produção orais.

### **Caracterização da prova**

A prova será realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita das provas); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral das provas). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

A componente escrita da prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla e associação) e itens de construção (por exemplo, resposta restrita e resposta extensa).

A prova consta de duas partes cotadas para 200 pontos, com pesos diferentes: para a componente escrita 70% e 30% para a componente oral.

#### **Uso da língua e leitura**

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua em contexto e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos, situando-se o número total aproximado de palavras do(s) texto(s) em 300-430 palavras.

#### **Interação e produção escritas**

Avalia-se o desempenho do examinando em duas atividades de interação e produção escritas.

O número de palavras a escrever é: Atividade 1 – 30-40 palavras. Atividade 2 - mínimo 60 palavras.

#### **Material**

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- este é feito em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- é permitida a consulta de dicionários;
- não é permitido o uso de corretor.

#### Duração

#### Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos.

#### Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 25 minutos.